

VOTO Nº 359/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.810346/2024-45

Expediente nº 1127574/24-8

Afastamento do país - missão internacional, modalidade relações internacionais. Participar da "*XI Conferência da Rede Pan-Americana para a Harmonização da Regulamentação Farmacêutica da Rede PARF*", de 21 a 23 de agosto de 2024, na Cidade do México, México.

Área responsável: Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte)

Relator: Antonio Barra Torres

1. RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se de solicitação de afastamento do país para participação na "*XI Conferência da Rede Pan-Americana para a Harmonização da Regulamentação Farmacêutica da Rede PARF*", a ser realizada de 21 a 23 de agosto de 2024, na Cidade do México, México, conforme Formulário de Descrição da Missão (3083519) e alterações do Despacho 1210/2024 (3122538).

O afastamento do país foi aprovado, conforme Extrato de Deliberação da Dicol (3095953) no CD 847/2024. Porém, conforme Despacho 1210/2024 (3122538), não foram informadas no Formulário de Descrição da Missão (3083519) as despesas com meia diária para a Servidora Karen de Aquino Noffs, pois as passagens aéreas, hospedagem e alimentação dela serão custeadas pelos organizadores do evento, conforme convite SEI 3070714. Assim, será necessário incluir novamente em Circuito Deliberativo.

De acordo com o formulário, a Rede Pan-Americana

para a Harmonização da Regulamentação Farmacêutica (Rede PARF) é o braço da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) responsável pela harmonização dos critérios para o uso racional e eficiente dos medicamentos, no âmbito das políticas de saúde, na região das Américas. A Rede PARF agrega todos os países do continente americano, com o objetivo de fornecer e consolidar informações e análises sobre regulação, implementação e monitoramento relacionados ao uso de medicamentos, com a finalidade de promover e consolidar as melhores práticas internacionais adotadas na região. Em 2024, a Rede PARF completa 25 anos e, para comemorar esta data, durante a conferência, serão analisados os avanços e os desafios enfrentados pela região das Américas para avançar na harmonização e na convergência regulatória que fortalecem o acesso equitativo, a produção e a fiscalização de medicamentos seguros, eficazes e de qualidade. Dessa forma, a participação da Anvisa nas reuniões da Rede PARF é importante para a manutenção e o fortalecimento da Agência como autoridade de referência nas Américas e para o acompanhamento das discussões sobre fortalecimento das capacidades regulatórias nos países da região.

De acordo com o Despacho nº 113/2024/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (3072624), no qual a AINTE apresenta informações acerca do evento, as Conferências da Rede PARF são celebradas a cada dois anos e sua missão é promover o debate em temas da regulamentação farmacêutica e de dispositivos médicos, cobrindo aspectos de qualidade, segurança e eficácia dos produtos, como contribuição à qualidade de vida e à atenção à saúde dos cidadãos dos países das Américas. Organizadas pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) as Conferências apresentam, em seu programa, painéis, debates temáticos e palestras sobre assuntos estratégicos para a região. Cada Conferência conta com participação de representantes de Governos, setor produtivo, academia, entidades representativas de consumidores e pacientes, além de especialistas convidados. A Conferência é uma oportunidade de promoção de intercâmbio entre as Autoridades Reguladoras da região, com oportunidade para discussão e apresentação de informações sobre atualidades no plano regional e global na área de regulação sanitária de medicamentos e dispositivos médicos (com especial utilidade para contato com aqueles países com capacidades mais limitadas de atuação no cenário internacional, o que não é o caso da ANVISA). Nesse contexto, é esperado que Autoridades

Reguladoras de Referência da Américas (incluindo a ANVISA) destaquem especialistas de seu quadro para contribuir como palestrantes, debatedores e moderadores neste evento, apresentando suas experiências nacionais e atividades internacionais.

No termos do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o afastamento se dará com ônus para a Anvisa (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento), conforme estimativa de custos abaixo:

COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Líder da Delegação - Representante 1:

Nome: Antonio Barra Torres

Cargo Permanente: -

Cargo Comissionado (com código): Diretor Presidente - CD I

Área de lotação: GADIP

Matrícula SIAPE: 3139769

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$11.000,00

Passagens: R\$9.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$450,00

Representante 2:

Nome: Leandro Rodrigues Pereira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Diretor Adjunto - CGE I

Área de lotação: Terceira Diretoria - DIRE3

Matrícula SIAPE: 1476557

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$11.000,00
Passagens: R\$9.500,00
Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):
R\$450,00

Representante 3:

Nome: Ana Carolina Moreira Marino Araujo

Cargo Permanente: Especialista em
Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código):

Assessora-Chefe - CA I

Área de lotação: AINTE/GADIP

Matrícula SIAPE: 1559807

**Estimativa de custo da participação
desse servidor:**

(X) Com ônus (vencimentos mantidos +
despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$11.000,00

Passagens: R\$9.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):
R\$450,00

Representante 4:

Nome: Renata D` Avila Esmeraldino Gitai

Cargo Permanente: -

Cargo Comissionado (com código):

Assessora - CA II

Área de lotação: GADIP

Matrícula SIAPE: 3372433

**Estimativa de custo da participação
desse servidor:**

(X) Com ônus (vencimentos mantidos +
despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$11.000,00

Passagens: R\$9.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):
R\$450,00

Representante 5:

Nome: Karen de Aquino Noffs

Cargo Permanente: Especialista em
Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código):

Gerente-Geral - CGE II

Área de lotação: GGTPS/DIRE3

Matrícula SIAPE: 2326887

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$4.298,11

Passagens: -

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):

R\$450,00

Observação: a Servidora terá as passagens aéreas, hospedagem e alimentação custeadas pelos organizadores do evento, conforme convite SEI 3070714.

Cumprе ressaltar que **competência para autorizar o afastamento do país de servidor para a participação em missão internacional, em qualquer das modalidades, é da Diretoria Colegiada** nos termos dos incisos X e XI do art. 11 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e do Diretor Presidente, ad referendum da Diretoria Colegiada, nos termos do inciso IV do art. 13 do Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999.

Na Anvisa, os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais são dispostos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de Julho de 2019, *in verbis*:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I -**anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II -realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III -envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de

participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e IV -submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.

Art. 7º **No caso de missão, modalidade Relações Internacionais**, relacionada a duas ou mais Diretorias, o processo administrativo deverá ser encaminhado à Diretoria a qual esteja subordinado o servidor designado como líder da missão, para procedimentos relativos à inclusão em **pauta de deliberação da Diretoria Colegiada**. (grifo nosso)

Por fim, esclarecida a motivação da proposta e considerando que o processo está devidamente instruído, prossiga-se à deliberação da Diretoria Colegiada, por meio de Circuito Deliberativo.

2. **VOTO**

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do afastamento dos servidores acima listados para participarem da "*XI Conferência da Rede Pan-Americana para a Harmonização da Regulamentação Farmacêutica da Rede PARF*", a ser realizada de 21 a 23 de agosto de 2024, na Cidade do México, México.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 16/08/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3124862** e o código CRC **89719194**.